



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

ÁREA DE ENGENHARIA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - RAMO ANIMAL/RAMO AGRÍCOLA

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, reuniu, no Gabinete da Presidente do Júri, o júri do procedimento em epígrafe, designado por despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos datado de 11 de fevereiro do ano em curso, com a seguinte composição: -----

A Presidente de Júri: Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira

A 1ª Vogal Efetiva: Maria de Fátima Santos Pires -----

O 2º Vogal Efetivo: Micael Lopes Batista -----

--- A reunião do júri destinou-se à análise das candidaturas ao procedimento de mobilidade, referido em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho por mobilidade entre órgãos para a Área de Fiscalização, publicado na Bolsa de Emprego Público - OE202503/0903, e página eletrónica do Município a 25.03.2025 e elaborar a lista de candidaturas admitidas/excluídas. -----

--- Analisado o processo administrativo, verificou-se que concorreram os seguintes candidatos: -----

----- João José Alves Marques -----



[Handwritten signature in blue ink]
87.

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

----- João Pedro Geraldês Valente -----

----- Isabel Patrícia Veríssimo de Brito -----

--- Depois de analisadas as candidaturas, o júri deliberou o seguinte: -----

Admitir, por ter apresentado a candidatura no prazo estipulado e em conformidade com os requisitos exigidos, a candidata: -----

----- Isabel Patrícia Veríssimo de Brito -----

--- Excluir, pelos fundamentos que serão apresentados em cada um dos casos, os seguintes candidatos: -----

----- João Pedro Geraldês Valente -----

----- João José Alves Marques -----

--- O júri constatou que a candidata Isabel Patrícia Veríssimo de Brito, apresentou a sua candidatura dentro do prazo estipulado e comprovou, com declaração da entidade de origem, ser titular de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior. Ademais, a candidata apresentou, ainda, certificado de formação académica na área exigida como requisito - área de Engenharia das Ciências Agrárias - Ramo Agrícola. -----

--- Relativamente ao candidato João Pedro Geraldês Valente, o júri constatou que não apresentou documento comprovativo da formação académica exigida como requisito para admissão



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ao presente procedimento. Além disso, o candidato afirmou ser titular de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, não tendo, contudo, apresentado declaração comprovativa desse facto, o que determinou a sua exclusão do procedimento em causa. -----

--- O júri constatou que, relativamente ao candidato João José Alves Marques, este demonstrou estar em situação de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, não cumprindo, deste modo, o requisito exigido de estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior. Verificou-se, também, que o candidato não comprovou possuir a formação académica na área de Engenharia das Ciências Agrárias, tendo, desse modo, sido excluído do presente procedimento. -----

--- O júri deliberou ainda: -----

a) Informar a candidata admitida da decisão respeitante à sua admissão, notificando-a para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer. -----

b) Notificar os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer no que diz respeito à provável decisão de sua exclusão do presente procedimento concursal, em sede de audiência de interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida em voz alta e considerada conforme, foi assinada por todos os elementos do júri. -----

A Presidente de Júri,

Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira
(Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva

Maria de Fátima Santos Pires
(Maria de Fátima Santos Pires)

O 2º Vogal Efetivo

Micael Lopes Batista
(Micael Lopes Batista)